



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 292

Processo nº 2013-0.223.930-5

Em: 14 / 10 / 2014

**Interessado:** Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ  
**Local:** Linha 17 – Ouro (Estações trecho Congonhas e Morumbi)  
**Assunto:** Consulta à CAIEPS

ERICA MASSIS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL/SEC

**Histórico:** Consulta à CAIEPS quanto às diretrizes de projeto para a implantação da estação Panamby, em acréscimo àquelas previstas anteriormente no trecho Congonhas/Morumbi, Linha 17 – Ouro, em acréscimo às disposições da MANIFESTAÇÃO/113/CAIEPS/2013 e do PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/127/2013, e nos termos da Resolução SEMPLA.CTLU 113/08, do Art. 251 da Lei nº 13.885/04 e do Art. 20 do Decreto nº 45.817/05.

**MANIFESTAÇÃO/126/CAIEPS/2014**

A CAIEPS, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de Junho de 2.014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004 e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, e considerando as disposições do Art. 251 da Lei nº 13.885/04, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, ser a proposta passível de aceitação desde que atendidas as seguintes condições:

1. Apresentação de peças gráficas referentes à subestação elétrica prevista, assegurando o atendimento às disposições da Portaria 80/05 – SVMA;
2. Apresentação de Parecer Técnico e respectivas plantas vistadas pelo CONPRESP e pelo CONDEPHAAT, face à inserção do imóvel em área envoltória de bem tombado;
3. Observância aos melhoramentos viários previstos pela Operação Urbana Água Espreada – Lei nº 13.260/01;
4. Apresentação de Parecer Técnico favorável à implantação da referida estação, emitido por SVMA/DECONT, nos termos do disposto no artigo 201 da Lei nº 13.885/04;

/tsh



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ERICA MASSIS  
Arquiteta - Esp. Des. Urt  
SEL/SEC

Processo nº 2013-0.223.930-5

Fl. 293

Em: 14 / 07 / 2014

5. Atendimento às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04, 13.260/01 e 11.228/92.

14 / 07 / 2014

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Roseli Cristina Abreu Viana, Amanda Morelli Rodrigues, Júlio Cezar dos Reis e Mauro Tadeu Sanches.

**PRESENTES AINDA:** Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

/tsh